

e Raimundo Martins Ferreira (suplente). g) Instituto Muirapinima: Ilma Maria de Melo Martins (titular) e Maria de Fátima Koury de Figueiredo (suplente). h) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maracanã: Alberto Rocha de Souza (titular) e Tânia Carla Lopo dos Santos (suplente). i) Colônia de Pescadores Z-6 de Marapanim: Patrícia Bentes Monteiro (titular) e Wilam Lopes de Sousa (suplente). j) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Vigia de Nazaré: Duvacil Sousa Barriga (titular) e Raimunda Cardoso Monteiro (suplente). k) Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA: Silvana Veloso Sodré (titular) e Adriano Marlison Leão de Souza (suplente). l) Associação dos Produtores Rurais da João Coelho e Adjacências: Aparecida Machado (titular) e Aporecido Machado Guimarães (suplente). Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião cuja ata é assinada pelo Presidente do Comitê.

EDIVALDO DA SILVA RAIOL

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim

Protocolo: 907466

CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº DO TERMO: 02/2023-SEMAS

PROCESSO PAE: 2022/1142800

PARTES: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Delegante) e o Município de Jacundá (CNPJ 05.854.633/0001-80), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Delegatário).

Objeto: A Delegação da Competência do Delegante para a Delegatária, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da seguinte atividade e empreendimentos: I – Produção de Carvão Vegetal, VPA – Volume Produzido Anual de 43200 m³/ano de carvão vegetal; II – Empreendimento: Cooperativa dos Produtores de Carvão Vegetal de Jacundá - COOPCARVÃO
Valor: Inexistente

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

Vigência: 17/02/2023 à 16/02/2028 - 05 (cinco) anos, conforme cláusula Nona.

Assinatura: 17/02/2023

DELEGANTE: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

DELEGATÁRIA: Itonir Aparecido Tavares, Prefeito Municipal de Jacundá; Andrei Bocalon dos Anjos, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá.

Protocolo: 907782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 008/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e JOÃO DE DEUS DOS SANTOS, CPF: 004.008.882-03, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907746

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 007/2020 (Proc. Nº 2021/115826), celebrado entre este Instituto e JEONISSON DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 895.638.162-34, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907748

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 010/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e MARCIA BARBOSA DE LIMA, CPF: 737.528.942-53, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907731

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 014/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e RENILSON DA COSTA VALES, CPF: 005.196.482-18, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907703

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 009/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO, CPF: 570.100.052-49, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907726

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 011/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 056.087.452-99, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907733

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 005/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e DEMISON ALVES DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 010.474.662-95, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907718

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 003/2020 (Proc. Nº 2020/115826), celebrado entre este Instituto e CLEDSON RUFINO DA SILVA, CPF: 740.996.632-72, que tem por objeto a contratação de Brigadista de São Geraldo do Araguaia.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907714

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 023/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023:

01500000001 /01759000016 /02759000016 /02759000056/02501000061, para os pagamentos das faturas do Contrato Administrativo nº 052/2020 (Proc. Nº 2020/229500), celebrado entre este Instituto e RODOLFO NOBRE DA COSTA, CPF: 015.714.562-01, que tem por objeto a contratação de Brigadistas do PEMA.

Belém, 18 de fevereiro de 2023.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 907514